



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 31/2021

Dispõe sobre a alteração do horário de sessão ordinária, e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná aprovou, e eu, Leandro Mocelin Salla, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Fica alterado o horário da sessão ordinária que realizar-se-á no dia 13 de dezembro de 2021, passando das 18h00m, para às 17h00m.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 06 de dezembro de 2021.

Leandro Mocelin Salla

Vereador

Kainan Maxoel da Silva

Vereador

Dirceu Duarte

Vereador

Tatiane Renosto Zancheta

Vereadora

Andréia Pereira

Vereadora

Ivone Bonetti Brandt

Vereadora

Osmar Zorzi

Vereador

Antenor Carlos da Motta

Vereador

Gilmar Bissoto

Vereador

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO

Dia 06 / 12 / 21


Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

protocolo 2021 1206 4843

06.12.21 - 18:48

Lenice Pitouano